

DECRETO Nº 1.224 DE 26 DE MARÇO DE 2003.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 499.705,04 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 902 de 06 de março de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 499.705,04 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e cinco reais e quatro centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial correrão à conta daqueles que em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no Orçamento de que trata a Lei nº 865/02, na forma autorizada pelo § 8º do Art. 166 da Constituição Federal, *c/c o caput* do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de março de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

Umberto de Almeida Soares

Antonio Carlos de Oliveira Júnior

ANEXO AO DECRETO Nº 1.224 DE 26 DE MARÇO DE 2003.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Saúde</i>		
<i>Complementação das Obras do Hospital Maternidade Santa Theresinha</i>		
2006.103020211.044	4.4.90.51-02	499.705,04
TOTAL		499.705,04

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 26 de março de 2003.

Celso Rampini do Carmo